



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 86.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 143/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 24 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.967,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, em **regime de urgência**, conforme art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

P.L. 4923/23

Ao Senhor

Vereador Sílvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

24/MAR/2023 14:11 000018358





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 286, sala 201 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4923...../2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.967,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 18.967,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0105.2.124 – MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ – R\$ 10.000,00

09.01.12.361.0105.2.133 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ – R\$ 6.000,00

09.08.12.122.0002.2.127 – MANTER E CUSTEAR A MANUTENÇÃO DA SEDUC, ABRANGENDO A INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ – R\$ 2.967,00
Recurso 1550 Transferência do Salário-Educação.

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no recurso 1550 Transferência do Salário-Educação, no valor de R\$ 18.967,00, na conta corrente/aplicação 10.036-6 do Banco do Brasil.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 18.967,00 e dá outras providências.

Justifica-se o pedido de criação e suplementação de dotação orçamentária, para aquisição e contratação de serviços, conforme Plano de Aplicação da Educação, pois, as referidas dotações orçamentárias não constam na LOA 2023, em virtude de que foram determinações e precisamos nos adequar.

Seguem anexos o Plano de aplicação e documentos.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 24 de março de 2023.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul

PLANO DE APLICAÇÃO

FINALIDADE:

Servirá para adequação do orçamento da Secretaria de Educação e criação de dotação orçamentária para utilização aquisição e contratação dos seguintes serviços:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quant.	Valor
Serviço TI - Adesão e mensalidade Sistema Educação		R\$ 10.000,00
Serviço TI - Licença Windows		R\$ 2.967,00
Serviço TI - Sistema Calculo para licitação Transporte Escolar		R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 18.967,00

Solicitação de crédito adicional:

- () Suplementar
(X) Especial
() Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
09.01.2.124	3.3.90.40	1550 (S. Educ.)	CRIAR	R\$ 10.000,00
09.08.2.127	3.3.90.40	1550 (S. Educ.)	CRIAR	R\$ 2.967,00
09.01.2.133	3.3.90.40	1550 (S. Educ.)	CRIAR	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 18.967,00

Origem dos recursos:

(X) Superávit financeiro	Recurso	Valor R\$	
	1550	R\$ 18.967,00	R\$ 18.967,00
() Excesso de arrecadação	Recurso	Valor R\$	

() REDUÇÃO

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
TOTAL				

Fundamento Legal: Art. 41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul.

Gislaine Huerta,

Secretária de Município da Educação.

Rita Corrêa,

Setor de Orçamento/Finanças - SEDUC.

De Agostini
Projeto Lei
CPL

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Conta Descrição	FR	DET	Saldo Anterior	***** Dia 1 de Janeiro de 2023		Saldo Atual
				Debitos	Creditos	
Bancos Conta Movimento						
4105 Banr. Sal. Educ. c/ Mov	40271410-0	1550	1023	55,71	55,71	55,71
Total.....				55,71	55,71	55,71
Bancos Conta Aplicação Financeira						
6765 BB Sal. Educ. QSE Aplic	10036-6	1550	1023	1.021.128,76	1.021.128,76	1.021.128,76
Total.....				1.021.128,76	1.021.128,76	1.021.128,76
Total Bancos.....				1.021.184,47	1.021.184,47	1.021.184,47
Total Geral.....				1.021.184,47	1.021.184,47	1.021.184,47

FONTE: GOVBR - Execução Orcamentaria e Contabilidade Publica, 23/Mar/2023, 10h e 37m.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Fonte Recurso	Detalh	Ex. Anterior	Ex. Atual	Ex. Anterior	Ex. Atual	3. Disponibilidade	Saldo:	Suplementação superávit
1550	1023	2.924,90	55.066,26		443.008,76	1.021.184,47	50.834,55	469.350,00